



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2026

Dá nova redação aos parágrafos 1º e 2º, do artigo 161 do Regimento Interno.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba,
usando de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o
Art. 207, § 1º, inciso II do Regimento Interno, submete à
apreciação do Colendo Plenário o seguinte **PROJETO DE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - O parágrafo 1º, do Art. 161 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

Art. 161 – [...]

§ 1º. As inscrições dos oradores para o Tema Livre serão feitas no sistema eletrônico de votação a partir da abertura da Sessão, encerrando-se com a votação das Moções.

Art. 2º - O parágrafo 2º, do Art. 161 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

Art. 161 – [...]

§ 2º. O vereador que, inscrito para falar no Tema Livre, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra perderá a vez, não podendo mais ser inscrito para falar na Sessão respectiva.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 7 de outubro de 20269.

JOSÉ HUGO DA SILVA
Presidente

NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente

GABRIEL SILVA OLIANI
1º Secretário

EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
2º Secretário

JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Tesoureiro



MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. ____/2026

Senhores (as) Vereadores (as).

Temos a honra de submeter à apreciação do Colendo Plenário o incluso Projeto de Resolução, que propõe nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 161 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

A alteração do § 1º tem por finalidade adequar o texto regimental à atual dinâmica das sessões, uma vez que as inscrições dos oradores para o Expediente vêm sendo realizadas por meio do sistema eletrônico de votação. Busca-se, assim, atualizar a norma, que ainda prevê a utilização de livro próprio para a coleta de assinaturas, procedimento que não mais corresponde à prática adotada por esta Casa Legislativa.

Por sua vez, a nova redação proposta para o § 2º estabelece, de forma objetiva, que o Vereador inscrito para se manifestar no Expediente deverá estar presente no momento em que lhe for concedida a palavra, sob pena de perda da oportunidade de manifestação naquela sessão. A medida contribuirá para conferir maior celeridade, organização e eficiência ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

Diante do exposto, e contando com os votos necessários à aprovação da matéria, submetemos a presente proposição à apreciação e deliberação do Colendo Plenário.

À elevada consideração de Vossas Excelências.

Plenário Antônio Branco, 7 de outubro de 2026.

JOSÉ HUGO DA SILVA

Presidente

NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS

Vice-Presidente

GABRIEL SILVA OLIANI

1º Secretário

EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA

2º Secretário

JOSILDO RIBEIRO DA SILVA

Tesoureiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003600310032003A005000

Assinado eletronicamente por **José Hugo da Silva** em 07/10/2026 11:38

Checksum: **02A99BD7081B0606A2EBF50C0619DAE3A2CF100575D08CE7CF7AAC070DCDA9D2**

Assinado eletronicamente por **Nelci Aparecida de Freitas Santos** em 07/10/2026 11:53

Checksum: **BFF838FBEFCD54BA10E1E159538FF58C375A5CE3C7C9E9801AF7C44845BDC386**

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em 07/10/2026 12:49

Checksum: **D82DFBC90EA19371799F6EF9F50516D9EF9B8BEB07327FFDCB15DF35D5EE9F19**

Assinado eletronicamente por **Emerson Furtado Nogueira de Souza** em 07/10/2026 13:39

Checksum: **CB905A5B1ED1DED800F531D2E4899033F016FDFF42F3DB350A2007B5D52CF1C5**

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em 07/10/2026 15:02

Checksum: **0E315692394F3A1860ADDAECF84ADE8FBF567963D183FF40D50C9AED1C8EF770**

